



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 69/2015

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas as providências cabíveis com relação aos fortes indícios de fraude na Licitação para contratação de empresa para transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, conforme informado na resposta encaminhada ao Requerimento nº 68/2015, de minha autoria.

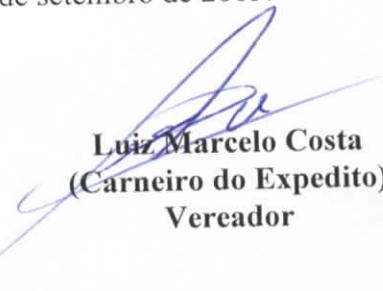
JUSTIFICATIVA

Após análise da referida resposta, constatei que as propostas realmente foram igualmente preenchidas, conforme apontado pelo Poder Executivo, havendo fortes indícios de tentativa de fraude.

Por esta razão, apresento esta indicação para que sejam tomadas as providências pertinentes com relação ao fato, denunciando aos órgãos competentes.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 08 de setembro de 2015.


Luiz Marcelo Costa
(Carneiro do Expedito)
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 05 de outubro de 2015.

Ofício Gab. nº 839/2015

Ref.: Resposta Indicação nº 69/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao Nobre Vereador que, um artifício conhecido e muito utilizado, por todos aqueles que estão em situação semelhante aos responsáveis pelos “fortes indícios de fraude na licitação”, é atacar a administração na tentativa torpe de confundir a justiça e a opinião pública quanto à realidade dos fatos.

No caso, os próprios responsáveis procuraram a justiça alegando serem vítimas de irregularidades no processo licitatório, evidentemente que na peça que confeccionaram não citam que os responsáveis pelos indícios de fraude foram eles próprios. Tal omissão foi sanada em nossa defesa onde comprovamos com os documentos, que a esta Casa de Leis já foram remetidos, a realidade dos fatos. Por hora, nos atemos à defesa e tão logo julgue improcedente a denúncia, a municipalidade iniciará o processo inverso, ou seja, moverá as ações cabíveis contra os responsáveis para que arquem com as sanções.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 05-10-2015 16:51 0168911/1

458/2015